

SERVIÇO REGISTRAL DE IMOVEIS
COMARCA DE ALPINÓPOLIS - MINAS GERAIS
AVENIDA GOVERNADOR VALADARES, 579
PABX - FAX - (0XX35) 3523-1212
CEP - 37.940-000

Titular - JOAQUIM AUGUSTO LEITE - Subst^o - HELOISA LIMA LEITE

CERTIDÃO
DE PROPRIEDADE

1.055.832/0001-41
AV. Governador Valadares, 579
CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMOVEIS

"VÁLIDA POR 30 DIAS CONFORME O ARTº 8º DO PROVIMENTO 24/97 DA COOREGEDORIA DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS"

JOAQUIM AUGUSTO LEITE, Oficial do Cartório da Serventia Registral da Comarca de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei, etc....

Proprietária: MITRA DIOCESANA DE GUAXUPÉ. - CNPJ: 20.775.128/0001-34.

QUADRA 08 - PRAÇA COM 2.640,00M² -

LOCALIZAÇÃO: LOTEAMENTO SENHOR BOM JESUS DOS CAMPOS

CERTIFICO a pedido verbal de pessoa interessada que revendo os livros próprios deste Cartório, a meu cargo, verifiquei constar que MITRA DIOCESANA DE GUAXUPÉ, inscrita no CNPJ sob n.º 20.775.128/0001-34, com sede na cidade de Guaxupé, neste Estado, é possuidora de um terreno com área de dois mil seiscentos e quarenta metros quadrados (2.640,00m²), constituído de uma Praça, da Quadra "08" do loteamento "Bom Jesus dos Campos", no município de São José da Barra, MG, desta Comarca, confrontando pela frente com a Rua "A", pelo lado direito com a Rua "D"; pelo lado esquerdo com a Rua "E" e pelos fundos com a Rua "B", conforme memorial descritivo. Estando referido lote registrado neste ofício sob n.º 1-2.175, no livro 2-H, fls. 216 em 24/08/1981.

O referido é verdade e dou fé.
Alpinópolis, MG, 09 de Fevereiro de 2015.

- Joaquim Augusto Leite - Oficial
 HELOISA LIMA LEITE - Substituta.
 Miriam de Lima Leite - ESCRIVENTE.

27.0001-41
CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMOVEIS
AV. Governador Valadares, 579
CEP 37.940-000
ALPINÓPOLIS - MG
CARTIDÃO
29289

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

Obra: Praça da Igreja

Data: 09 de Julho de 2018

Proprietário: Prefeitura Municipal de São José da Barra - MG

Local: São José da Barra

Área Total: 4008,60

Fonte: SETOP - Tabela de Composição de Preços - PINI / Revista Construção Mercado

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO UNIT. COM BDI 22,12%	TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS (com água e luz)	unid	1,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.831,80	R\$ 1.831,80
1.2	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	3050,44	R\$ 1,50	R\$ 1,83	R\$ 5.587,80
1.3	LOCAÇÃO DA OBRA	M2	3050,44	R\$ 6,95	R\$ 8,49	R\$ 25.890,12
	SUB TOTAL					R\$ 33.309,72
2	ACABAMENTOS					
	PISOS					
2.1	PASSEIO/PAVIMENTO ECOLÓGICO INTERTRAVADOS E = 6 CM, INCLUSIVE COLCHÃO DE AREIA E = 6 CM	M3	1500,00	R\$ 52,21	R\$ 63,76	R\$ 95.638,28
2.2	MEIO-FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO TIPO B - (12 X 18 X 45) CM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO E REATERRO M 51,0	ML	185,00	R\$ 51,71	R\$ 63,15	R\$ 11.682,43
2.3	FORMA E DESFORMA DE COMPENSADO RESINADO ESPESURA 10MM, EXCLUSIVE ESCORAMENTO (3X)	M2	185,00	R\$ 65,83	R\$ 80,39	R\$ 14.872,45
2.4	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL USINADO BOMBEADO FCK >= 18 MPA, BRITA 1	M3	9,25	R\$ 385,98	R\$ 471,38	R\$ 4.360,07
2.5	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA PRÉ-FABRICADA, E = 4MM	M2	92,50	R\$ 57,86	R\$ 70,66	R\$ 6.535,92
	SUB TOTAL					R\$ 133.089,14
3	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
3.1	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	VB	1,00	R\$ 65.000,00	R\$ 79.378,00	R\$ 79.378,00
	SUB TOTAL					R\$ 79.378,00
4	SERVIÇOS DIVERSOS					
4.1	PLANTAS, GRAMAS E PLACAS INAUGURATIVA	VB	1,00	R\$ 20.000,00	R\$ 24.424,00	R\$ 24.424,00
4.2	BANCO DE JARDIM EM CONCRETO TIPO 2, 150 X 40 CM, H = 45 CM	UNID	45,00	R\$ 352,85	R\$ 430,90	R\$ 19.390,52
	SUB TOTAL					R\$ 43.814,52
5	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS					
5.1	EXECUÇÃO DE HIDRAULICA INCLUSOS (TAMBEM ESPERSORES E TORNEIRAS)	VB	1,00	R\$ 8.500,00	R\$ 10.380,20	R\$ 10.380,20
	SUB TOTAL					R\$ 10.380,20
8	SERVIÇOS COMPLEMENTARES					
8.1	LIMPEZA DA OBRA	M2	3050,44	R\$ 1,15	R\$ 1,40	R\$ 4.283,98
	SUB TOTAL					R\$ 4.283,98
	TOTAL GERAL					R\$ 304.245,68

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Alpinópolis
Minas Gerais
CNPJ=11.665.832/0001-43
Avenida Governador Valadares, 579 - centro
Tel-35-3523-1212

Joaquim Augusto Leite
Oficial

11.665.832/0001-43
CARTÓRIO DO REGISTRO
DE IMÓVEIS
Av. Governador Valadares, 579
Centro - CEP 37940-000 - Alpinópolis - MG

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

certifico a pedido verbal da pessoa interessada e para os devidos fins que revendo, neste cartório, no Livro 2-RG sob a matrícula **18380** de **09/02/2015** verifiquei constar:

18380 - 09/02/2015 - Protocolo: 61308 - 09/02/2015

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um terreno urbano, sito e localizado na Praça São José e respectiva Igreja de forma circular com uma área de **4.008,60m² (quatro mil e oito metros e sessenta centímetros quadrados)** e com perímetro de 224,65m², confrontando em toda sua extensão com a Avenida Dom Inácio, sendo que na área acima citada existe uma área encravada, de propriedade do município de São José da Barra, conforme matrícula 12.700 e com área de 178,50m². **REGISTRO ANTERIOR:** **1.983, livro 3-B, fls. 109, de 22.04.1961, deste ofício. PROPRIETÁRIA: MITRA DIOCESANA DE GUAXUPÉ**, com sede na cidade de Guaxupé, MG, à Rua Cel. Joaquim Costa, 235, CNPJ nº 20.775.128/0001-34. Ato: 4401, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 16,32. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 5,13. Valor Final ao Usuário: R\$ 21,45. O referido é verdade e dou fé. Alpinópolis, 09 de Fevereiro de 2015. O Oficial, **Joaquim Augusto Leite**.

AV-1-18380 - 09/02/2015

Faço a presente para constar que a matrícula supra foi aberta de conformidade com Requerimento datado de 05/02/2015, devidamente assinado pelo Padre Janício de Carvalho Machado, CPF 023.827.276-16, pároco de São José da Barra, tendo sido apresentado Memorial Descritivo, bem como Mapa com Levantamento Planimétrico Cadastral, por Hamilton Agelune Piantino, Engenheiro Agrimensor CREA 16.634/D que ficam arquivados neste ofício. O referido é verdade e dou fé. O Oficial, **Joaquim Augusto Leite**.

Emolumentos: R\$13,46 (treze reais e quarenta e seis centavos). Taxa Fiscalização: R\$5,04 (cinco reais e quatro centavos). Recome: R\$0,81 (oitenta e um centavos). Total: R\$19,31 (dezenove reais trinta e um centavos). O referido é o que consta dos meus arquivos. Dou fé. **Alpinópolis, 09 de fevereiro de 2015.**

Joaquim Augusto Leite - Oficial
Heloísa Lima Leite - Oficiala Substituta
Miriam de Lima Leite - Substituta
Lídia Lima Leite - Escrevente
Elivânia Souza Santos - Escrevente
Cláudio Ribeiro de Sousa - Escrevente



11.665.832/0001-43
CARTÓRIO DO REGISTRO
DE IMÓVEIS
Av. Governador Valadares, 579
Centro - CEP 37940-000 - Alpinópolis - MG

Processo de 104 (17/15)

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

Obra: Praça

Data: 07 de MAIO de 2013

Proprietário: Prefeitura Municipal de São José da Barra - MG

Local: Furnas

Área Total: 3800,00 m2

Fonte: SETOP - Tabela de Composição de Preços - PINI / Revista Construção Mercado

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO UNIT. COM BDI 22,12%	TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS (com água e luz)	unid	1,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.831,80	R\$ 1.831,80
1.2	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	411,00	R\$ 1,50	R\$ 1,83	R\$ 752,87
1.3	LOCAÇÃO DA OBRA	M2	411,00	R\$ 6,95	R\$ 8,49	R\$ 3.488,30
	SUB TOTAL					R\$ 6.072,97
2	ACABAMENTOS					
	PISOS					
2.1	PASSEIO/PAVIMENTO ECOLÓGICO INTERTRAVADOS E = 6 CM, INCLUSIVE COLCHÃO DE AREIA E = 6 CM	M3	411,00	R\$ 52,21	R\$ 63,76	R\$ 26.204,89
	SUB TOTAL					R\$ 26.204,89
3	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
3.1	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	VB	1,00	R\$ 15.000,00	R\$ 18.318,00	R\$ 18.318,00
	SUB TOTAL					R\$ 18.318,00
4	SERVIÇOS DIVERSOS					
4.1	PLANTAS, GRAMAS E PLACAS INAUGURATIVA	VB	1,00	R\$ 3.200,00	R\$ 3.907,84	R\$ 3.907,84
4.2	BANCO DE JARDIM EM CONCRETO TIPO 2, 150 X 40 CM, H = 45 CM	UNID	20,00	R\$ 352,85	R\$ 430,90	R\$ 8.618,01
	SUB TOTAL					R\$ 12.525,85
5	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS					
5.1	EXECUÇÃO DE HIDRAULICA INCLUSOS (TAMBEM ESPERSORES E TORNEIRAS)	VB	1,00	R\$ 3.500,00	R\$ 4.274,20	R\$ 4.274,20
	SUB TOTAL					R\$ 4.274,20
8	SERVIÇOS COMPLEMENTARES					
8.1	LIMPEZA DA OBRA	M2	411,00	R\$ 1,15	R\$ 1,40	R\$ 577,20
	SUB TOTAL					R\$ 577,20
	TOTAL GERAL					R\$ 67.973,10

L. Ribeiro

135

para o serviço público para a produção de energia elétrica, no
termos do decreto federal n.º 41899, de 27 de Julho de 1957, re-
gistrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob
n.º 81.860, em 12 de maio de 1957, aqui devidamente re-
presentada pelo Sr. Aldo Hildo Motta, brasileiro advogado,
residente em Belo Horizonte, neste Estado, ora de-
passagem por este distrito, nos termos do mandato pas-
sado em os autos do 1.º Tabelião, da cidade de Rio de
Janeiro, os fl.º 20 do livro n.º 351, em 16 de maio do
corrente ano, cujo traslado fica arquivado neste cartório
tudo conforme se viu, Tabelião, pelos papéis a que
se referem os testamentos adiante mencionados e assim
das lavras n.ºs anteriores, do que não foi E. pers.
e os mesmos testamentos, no foi dito pelas partes, fo-
rde cada uma de sua vez, que por força do Decreto
Federal n.º 43187, de dez de Fevereiro de 1958, foi declara-
da de utilidade pública a dita concessão ao aproveitam-
ento do potencial energético da Condição dos Fumos
no rio grande, neste Estado, e ao mesmo tempo, auto-
rigada a Central Elétrica de Fumos, S.A., ora outorgada
e respectivamente outorgante expropriante, a desapropria-
ção dos imóveis integrantes da mencionada área, ne-
cessária à formação do respectivo reservatório ou bacia
de acumulação, pelo que os partes e imóveis qualificados,
resolva por via da convenção ajustada no presente
instrumento, e efetivar a desapropriação dos imóveis
antes descritos, de acordo com o que vai logo em re-
quida exposto. 1) Que, em virtude da doação outorgada
por Manuel Justiniano dos Reis, Joaquim Justiniano
dos Reis, Proença Teodoro de Figueiredo, José Carlos
de Andrade, Julio Maria da Cardade, Joaquim Tria-
do e Andrade, Ana Hipólita dos Reis, Manuel Ulves de Fi-
gueiredo, Ana Leferina, Joaquim Estevão de Figueiredo e Mo-

João Omer de Carvalho
Oficial
Cartório Rec. Cível e Tab. de Notas

instada para a formar a localidade de São João da Barra
atual distrito do Município de Alpinópolis, fracionando-se
a gleba em terrenos urbanos, suburbanos e rurais, seja em
razão de transmissões com terceiros aguçadas; seja por
submissão de posse legitimadora e aquisição mansueti-
da ou não por via de realinha pessoal, ou, de qual-
quer forma, tendo em vista os critérios de política so-
cial da Igreja, sempre respeitadas pela Diocese e Guarni-
pe, ora outorgante e reciprocamente outorgada e proprie-
tária; 4) Que, ainda, por força da titulação referida, con-
venha a outorgante e reciprocamente outorgada e proprie-
tária, de sua exclusiva propriedade, e como único titular
nos atos de seu domínio sobre toda a área descrita
item primeiro e por força de posse mansuetida, a área
de 9.313 metros quadrados, correspondente à praça Getúlio
Vargas onde está situada a Igreja do distrito de
São João da Barra, Município de Alpinópolis, neste Estado
e a referida Igreja nela construída, com a área coberta
de 375,00 m², compreendendo a referida praça com os ru-
ros que lhe dão acesso: bem como a casa paróquial en-
clausurada de 100 metros e quarenta e um centímetros
quadrados (85,41 m²) incluídos e pendentes de ser respec-
tivamente terrenos com a área de um mil trezentos e doze me-
tros quadrados (1.312,00 m²), compreendendo pela frente com
a referida praça Getúlio Vargas, por um lado com Antô-
nio Vieira Braga, pelo outro com José Alves de Lencina e pe-
los lados com quem de direito, dos quais foram le-
vados as plantas de número "DB-053-APU e 2464-
APU, que, de acordo com as dimensões, limites e confronta-
ções de cada uma, devam a fazer parte integrante da
presente escritura, e por si e seus sucessores, em três atos, pe-
las partes e por meio, pelo lado sul, ficando uma de
las no lado norte e outro no lado sul; 5) Que a outorgada e re-

João Orleão de Carvalho
Oficial
Cartório Reg. Civil e Tab. de Notas
880 José da Barra-MG

L. Ribeiro

decisão, resolvendo neste ato e perante os testemunhos
 Expropriada permanentemente a importância de Cr\$ 1.000.000,00
 (uma milhão de cruzeiros) pelo cheque nº 2410846 emitido
 pelo Sr. Eusébio Mário Tannet, Chefe do Departamento dos
 Serviços do Reservatório de Expropriação permanentemente,
 contra o Banco do Comércio e Minas Gerais, S.A. Agên-
 cia de Leopoldópolis, neste ato, correspondente a obrigação
 de pagar dos imóveis ora apresentados, pelo que se dá, por is-
 to, a Expropriação permanentemente, plena e qual quitação
 desta impropriedade, ficando assim e em virtude desta
 escritura, os imóveis ora apresentados logo assim pertencem
 sendo a Expropriação permanentemente Rural Urbana de
 Frenos, São, e os imóveis ora apresentados logo assim
 pertencendo a Expropriação permanentemente Rural Urbana
 de São João; 7) Que, assim, desde já, e por se feita esta es-
 critura, cessam e transferem-se para o fideiussor e tran-
 sendo assim, assim a escritura das autarquias, respectiva-
 mente outorgadas, toda a posse, domínio, direito e ações
 que sobre os imóveis ora apresentados exerciam, para
 que os autônomos outorgantes e respectivamente outor-
 gados, possam, assim, gozar e livremente dispor des-
 tos bens em virtude desta escritura específica pertencen-
 do, promette-se pagar a presente escritura respec-
 tiva, plena e válida, dando em á. a escritura plena e re-
 spectiva quitação e obrigando-se a reproduzi-la pela
 publicação imediata, da Igreja e com paróquia de São
 João de Bana, ficando Frenos com a obrigação de
 doar todo o material das devotações, a serem re-
 spectivamente por ele e suspirantes de áreas a serem
 indicadas, a virtude e sob instrução do Rev. Pároco
 e Paróquia Cultural, dd. Nogueira de Leopoldópolis e a
 paróquia de São João de Bana; 9) Que em

Cartório Reg. Civil e Tap. de Moias
 São José de Barragem-MG
 Oficial
 L. Ribeiro

P.P. do menor José Antônio Cordeiro

M. Al. de N. 12 M. 4
Antonio Vicente Cardillo

Garoto P. L. N. O.

D. C.

Escritura pública de compra e venda de direitos hereditários que fazem Isolina Cândida de Figueiredo e Gabriela Cândida de Figueiredo viúvas a José Tracião de Andrade, na forma abaixo.

Eu, o notário público instrumentante vivo, que no ano de mil novecentos e sessenta e dois (1962), aos quatro dias do mês de julho do dito ano, neste distrito de São José da Barra, município e comarca de Almirante, Estado de Minas Gerais, em meu cartório, perante mim, testemunhas, compareceram partes entre si partes e contratadas, a saber: Como outorgantes e adjudicatários Isolina Cândida de Figueiredo, viúva, doméstica, brasileira, residente neste distrito e Gabriela Cândida de Figueiredo, doméstica, viúva, brasileira, residente em Ribeirão Preto, no Estado de São Paulo, representada por seu bastante procurador o doutor José Carvalho Barão, advogado, casado, brasileiro, residente na cidade de Almirante, neste Estado, conforme poderes de nomeação, lavrada neste cartório, no livro próprio n.º 3, às fls. 37 verso, no dia 25 de setembro de 1961, e de outro lado como outorgado comprador José Tracião de Andrade, brasileiro, solteiro, brasileiro, residente neste distrito, pelas condições e condições de que trata o presente instrumento, que mediante são aprovadas e em fiel animado, do que dou fé; perante os aresseos testemunhos; pelas outorgantes e adjudicatários que por isto que acima se vai fazer por serem, são legítimos sucessores e possuidores de direitos hereditários no espólio de D. Tracião de Andrade e Figueiredo por morte na parte de Campos do imóvel denominado "A

Cartório Reg. Civil e Tab. de Notas
São José da Barra-MG